



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 207/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto –
Nível 04 – VIVIAN LOGES, do Departamento de
Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 199/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021900/2009, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe de Professor Associado 01, a Docente VIVIAN LOGES, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício 19 de novembro de 2007 a 20 de novembro de 2009, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =